

79706967

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA GERENTE GERAL DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, procurador do estado, CI 1.598.477-SSP-ES, CPF 090.281.347-19, nº funcional 2.859.408, residente na Alameda Dr. Carlito Von Schilgen, 145, Ap. 501, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-430, vem respeitosamente ante Vossa Excelência requerer:


(i) o afastamento previsto no art. 6º, XXI, "a", da LC 88/1996 e art. 1º, § 1º, I, da Portaria PGE 10-S/2013, para frequentar as disciplinas do curso de Mestrado em Direito Administrativo na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP;

(ii) o custeio para pagamento integral do valor do citado curso, bem assim outras despesas associadas, mediante reembolso, na forma do que eventualmente disciplinado por ato normativo desta Procuradoria, cuja proposta está atualmente em fase de consulta pública, tendo sido divulgada em 26/06/2017.

Informa-se que se encontram anexados os documentos exigidos para o processamento do presente requerimento.

Vitória-ES, 30 de junho de 2017.


PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA

	PROTOCOLO PGE RECEBIDO
30.06.17	
Hora: 15 : 55	


Francine Kampff Pimentel
Chefe de Protocolo
PGE/ES